LEI Nº 4834/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 08/11/2024

Edição 1033/2024

"Denomina logradouro como Travessa Pitaya".

DE AUTORIA DO VEREADORE Tiago de Faria - Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada como "Travessa Pitaya" a via localizada no Bairro Barão de Ibitinga, com aproximadamente 160 metros, com início: -22.659950760590934, -46.557264923554605 e fim: -22.65883723084949, -46.55755136693619, conforme Anexo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de novembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO


Socorro - SP
Chácara Luz e Vida
1 min
160 m
Chácara dos coqueiros
Google